

Processo: 2019/404153

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 04/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR
AO CONTRATO Nº 004/2019 – SEJUDH
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS
HUMANOS – SEJUDH E A EMPRESA
MOREIRA GODOY COMÉRCIO E
SERVIÇOS – EIRELI, CONFORME
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE
SEGUEM.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional** de Pessoa Jurídica sob nº CNPJ Nº 05.054.895/0001-60, com sede na **cidade** de Belém, Capital do Estado do Pará, com endereço na Rua 28 de **setembro**, nº 339 – Comércio, neste ato representado seu titular **ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**, brasileiro, RG 2056941 – CPF Nº 373.690.912-87 – **endereço** Av. **Roberto Camelier** nº 362 – Bairro Jurunas - CEP 66.033-640 – Belém-PA, no uso das atribuições, doravante denominada **CONTRATANTE** e a EMPRESA **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI**, com sede em **Belém-PA** sito à Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, Térreo, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP Nº 66095-015 - Telefone: (91) 3276-7194, e-mail contato@businessbel.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. CNPJ: 15.534.401/0001-07, representada neste ato pela sua Diretora Administrativa, Sra. **PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY** - CPF: Nº. 432.041.042-49 e RG: 069541 - POLITEC-AP, brasileira, casada, empresária, doravante denominada **CONTRATADA**, **resolvem** firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2019 – NEPMV, que tem **origem** no Processo administrativo nº. 2018/404153 – SEJUDH, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto usar das prerrogativas pré-estabelecidas nas 2ª, 3ª e DÉCIMA SEGUNDA, que tratam, **respectivamente**, do **Preço** e das **condições** de Pagamento; da Vigência e dos Recursos Orçamentários, fundamentado na Lei nº 8.666/93 - Art. 57 – Inciso II.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O item 2.1 da Cláusula 2ª do Contrato original passará a ter a seguinte redação:

"2.1 - O valor total do contrato é de **R\$ 3.507.707,70 (Três milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e sete reais e 70 centavos)** irrecorríveis, já considerados os tributos, seguros, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, conforme Tabela abaixo:"

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
LOTE 01 – INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO (LOCAÇÕES)					
1	Acesso a internet com velocidade de no mínimo 10 Mega.	Diária/ponto	70	95,00	6.650,00
2	Aparelho de TV tela plana de LED ou LCD 42", com controle remoto e suporte.	Diária	62	130,00	8.060,00
3	Carregador - Profissional destinado a carregar os equipamentos de iluminação, sonorização e projeção durante os eventos.	Diária	25	140,00	3.500,00
6	Carro som, com caixas acústicas, com 6 falantes de 12" e 4 Tweeter e 4 cornetas de médios nas partes posterior e anterior da caixa, para divulgação sonora de eventos.	Hora	213	85,00	18.105,00
7	Eletricista - Profissional com experiência comprovada para instalação de equipamentos eletro eletrônicos.	Diária	70	200,00	14.000,00
8	Freezer vertical, na cor branca, capacidade 550 litros, 110/220V.	Diária	100	80,00	8.000,00
9	Microfone de mesa com fio gooseneck.	Diária	37	59,99	2.219,63
10	Microfone de mesa com fio, pedestais girafa e cabos	Diária	13	98,00	1.274,00
11	Microfone sem fio de mão UHF, com bateria, receptor e cabos para ligação.	Diária	63	98,00	6.174,00
12	Notebook "com tela em LCD de 14", com mouse sem fio, entrada de CD/DVD, fonte de alimentação, sistema operacional e programas para apresentação de vídeos e palestras e entrada HDMI.	Diária	100	100,00	10.000,00
13	Operador de Equipamento Audiovisual - Profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos audiovisuais constantes deste Termo de Referência.	Diária	34	150,00	5.100,00
14	Operador de Som - Profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos de som constantes deste Termo de Referência.	Diária	15	250,00	3.750,00
15	Par de rádio comunicação, tipo Walkie Talkie, com pilhas novas, p/ utilização durante o evento. configuração: Alcance de Frequência: 400-470 MHz; Potência RF: <5W (2.3W); Capacidade de canais: 16; Voltagem de operação: 3.7V; Dimensão: 115mmX60mmX33mm; Peso: 150g	Diária	100	79,00	7.900,00
16	Projeto multimídia, com 3.500 lumes de brilho, bivolt, com controle remoto e conexão HDMI.com Passador de Slides sem Fio para uso em palestras e apresentações.	Diária	78	100,00	7.800,00
19	Aluguel de Auditório fora do ambiente hoteleiro, com capacidade para até 300 pessoas.	Diária	38	1.250,00	47.500,00
20	Aluguel de Auditório fora do ambiente hoteleiro, com capacidade para no máximo 100 pessoas.	Diária	75	1.300,00	97.500,00

[Assinatura]

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
21	Auxiliar de Serviços Gerais - Profissional destinado a manter a boa higiene dos ambientes do evento, incluindo materiais/serviços e insumos necessários.	Diária	90	120,00	10.800,00
22	Balcão em madeira medindo 1,10m x 2,50m	Diária	63	75,00	4.725,00
23	Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de profundidade x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação de masculino ou feminino, incluso o transporte dos banheiros e remoção por técnicos da contratada. (com manutenção e limpeza, durante o evento)	Diária	125	250,00	31.250,00
24	Banheiro químico individual com Acessibilidade, portátil, com montagem, manutenção e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de profundidade x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação de masculino ou feminino, incluso o transporte dos banheiros e remoção por técnicos da contratada. (com manutenção e limpeza, durante o evento)	Diária	63	249,99	15.749,37
25	Espaço físico de pequeno porte - (conforme necessidade e especificado em ordem de serviço do evento) com capacidade para atender até 50 pessoas em formato banquete, com pé direito mínimo de 2,20 m	Diária	50	900,00	45.000,00
26	Espaço físico de médio porte - Espaço físico fora de ambiente hotelheiro (conforme necessidade e especificado em ordem de serviço do evento) com capacidade para atender acima de 150 pessoas e até 750 pessoas em formato banquete, com pé direito mínimo de 3,80 m.	Diária	37	3.990,00	147.630,00
27	Espaço para montagem de almoço/jantar até 200 pessoas em mesas de 08 a 10 lugares.	Diária	125	1.350,00	168.750,00
28	Iluminação cênica para dentro do stand	Diária	63	259,20	16.329,60
29	Jogo de mesa plástica com cadeiras, sendo 01 mesa e 04 cadeiras, com selo do Inmetro.	Diária	313	14,99	4.691,87
30	Jogo de mesa redonda com tampo de compensado, com 1,10m de circunferência, suporte de ferro (metal) com 06 (seis) cadeiras de plástico e toalhas redondas na cor branca.	Diária	125	25,92	3.240,00
31	Cadeiras plásticas sem braços, com selo do Inmetro.	Diária	2499	2,59	6.472,41
32	Guarda Corpo - Locação de cerca modulada de isolamento - Em estrutura tubular metálica em tubos galvanizados - modulada, para isolamento do público do evento. Incluso o transporte do material, montagem e desmontagem por técnicos da contratada.	Und/ Diária	3125	50,00	156.250,00
33	Unifila - Isolamento com Separador de Filas - Serviço de Locação, Montagem e Desmontagem de Isolamento com Separador de Filas portátil em alumínio brilhante com altura de 0,96 m, 10 kg de peso, cabeçote de 3 polegadas, equipado com fita retrátil na cor preta, vermelha, azul marinho , azul Royal, verde ou cinza de no mínimo 2,0 m de comprimento	Diária	625	49,99	31.243,75

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
34	Jogo de sofás com 02 (duas) peças, sendo 01 (um) de dois e outro de 03 (três) lugares, tecido ou vinil, tamanho no mínimo, L-1,2m x A-1,00m x P-0,80m, cor preto	Diária	13	199,99	2.599,87
35	Mestre de Cerimônia, com experiência comprovada. Deverá conduzir a abertura dos eventos e, quando solicitado pela CONTRATANTE, nas recepções institucionais (coquetel de abertura e jantares institucionais). O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos, com conhecimento de normas do Cerimonial Público, possuir características de improvisador, ter segurança e conhecer bem os passos do evento, ter cuidado com a aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas bem talhadas e discretas.	Diária	13	1.450,00	18.850,00
36	Recepcionista - Profissional com experiência na atividade. Ter cuidado com a aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas bem talhadas e discretas. (8h)	Diária	25	175,00	4.375,00
37	Coordenador de Eventos - Profissional destinado a acompanhar as atividades desenvolvidas durante os eventos e intervir para resolver situações que por ventura aconteçam	Diária	13	260,00	3.380,00
38	Púlpito Simples em Madeira ou Acrílico - Serviço de locação, instalação e retirada de Púlpito Simples em madeira com compartimento para papéis ou copos, nas dimensões aproximadas de 60 cm x 40 cm x 1,20 m (altura);	Diária	13	79,90	1.038,70
39	Sala de Apoio, tipo escritório, com mesa, cadeiras e 01 desktop ou notebook, e impressora caso necessário, espaço para guardar material.	Diária	18	799,99	14.399,82
40	Sala de imprensa, com capacidade mínima para 5 pessoa.	Diária	13	599,99	7.799,87
41	Sala VIP, para receber e acomodar autoridades, palestrantes ou artista, com capacidade mínima para 15 pessoas.	Diária	12	999,99	11.999,88
42	Segurança Desarmada - Profissional com experiência em segurança de eventos, destinado a manter a ordem, desarmado e uniformizado. Devem atuar devidamente uniformizados (8h).	Diária	153	195,00	29.835,00
43	Técnico de Informática - Profissional destinado a configurar e operar os equipamentos de informática.	Diária	37	207,36	7.672,32
46	Tenda de 6m x 6m com cobertura em lona branca, estrutura tubular industrial	Diária	258	799,00	206.142,00
47	Tenda de 3m x 3m com cobertura em lona branca, estrutura tubular industrial.	Diária	257	340,00	87.380,00
48	Impressora Jato de Tinta - Serviço de locação de Impressora Jato de Tinta com a seguinte configuração: - Velocidade de impressão: Preto (Rascunho até 33 ppm e Normal até 15 ppm); Velocidade de impressão: Colorido (Rascunho até 29 ppm e Normal até 8 ppm); Resolução: Até 600 x 1200 dpi; Processador: 500 MHz; Ciclo de trabalho: Até 800 páginas por mês; Manuseio de papel: Bandeja de entrada até 250 folhas e Bandeja de saída até 75 folhas; Memória: 128 MB RAM; Tamanhos de papel: A4; Comunicação via cabo Alimentação: 110/220 V; Funções: Scanner e Fotocópia; Cartuchos de Tinta: Preto e Colorido (deve ser previsto o fornecimento de pelo menos mais dois cartuchos de reserva).	Diária	50	295,00	14.750,00

Assinatura



ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
49	Impressora laser - Serviço de locação de Impressora Laser com a seguinte configuração: - Impressão em preto e branco e colorido; Velocidade de impressão: Preto e Branco até 16 ppm; Velocidade de impressão: Colorido até 4 ppm; Resolução: Até 600 x 600 dpi; Impressão duplex (frente e verso); Ciclo de trabalho: Até 850 páginas por mês; Manuseio de papel: bandeja de entrada até 150 folhas e Bandeja de saída até 50 folhas; Memória: 8 MB; Tamanhos de papel: A4; Comunicação via cabo Alimentação: 110/220 V; Funções: Scanner e Fotocópia; (Deve ser previsto o fornecimento de pelo menos mais dois toners de reserva).	Diária	25	249,99	6.249,75
54	Transporte Coletivo (micro ônibus/van) 16+1 lugares	Diária	107	600,00	64.200,00
55	Hospedagem em apartamento individual, em hotel 4 estrelas	Diária	70	285,00	19.950,00
56	Hospedagem em apartamento duplo, em hotel 4 estrelas	Diária	175	399,99	69.998,25
57	Hospedagem em apartamento triplo, em hotel 4 estrelas	Diária	175	499,99	87.498,25
102	Back Drop com LONA E ESTRUTURA medindo 2,50m x1,90m	Diária	62	350,00	21.700,00
103	Toalha de mesa – brocada, medindo 3m x3m.	Diária	126	8,64	1.088,64
104	Toalha de mesa – brocada, medindo 1,5m x1,5m.	Diária	312	5,18	1.616,16
TOTAL LOTE 01				1.572.188,14	
LOTE 02 – ALIMENTAÇÃO E BUFFET DO EVENTO (CONSUMO)					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
58	ALMOÇO/JANTAR – TIPO A, SIMPLES COM SERVIÇO DE GARÇOM UNIFORMIZADO, sem mesas, cadeiras e sem arranjos: Carne Vermelha: Filé ao molho madeira com champignon, Filé à parmegiana, Filé a Role ou outro à base de carne vermelha tipo filé, selecionado pelo demandante; Carne Branca: Peixe de primeira linha ao forno, filé de frango ou outros similares a base de carne branca selecionado pelo demandante; Guarnições: - Salada crua (alface, rúcula, tomate, queijo tipo ricota/búfala...); - Legumes cozidos (cenoura, chuchu, batata inglesa, vagem...); - Arroz branco ou à grega com brócolis; - Feijão carioca/preto ou fettuccine ao molho de queijo; -SOBREMESAS- 02 opções (salada de frutas, mousse – maracujá, chocolate ou limão, pudim de leite); -BEBIDAS- - Água Mineral com e sem gás; - Refrigerantes: 02 normais e 01 light ou diet, todos de primeira linha; - Suco de frutas (2 sabores e com frutas da estação). Louças, copos, talheres, toalhas, para as mesas do Buffet. Louças, copos, talheres, toalhas, para as mesas do Buffet. O cardápio poderá ser adaptado de acordo com a necessidade do demandante, obedecida a similaridade dos itens constitutivo do mesmo.	Pessoa servida	2750	49,00	134.750,00
59	Água mineral de 300 ml, sem gás. Acondicionadas em isopor com gelo (entregues nos locais a serem definidos, por evento)	Unidade	6250	0,59	3.687,50

Handwritten signature



ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
60	CAFÉ DA MANHÃ TIPO A: - 2 (dois) tipos de bolos; - Pães diversos doces e salgados; - Torradas diversas; - Cereais, mingau de tapioca ou de milho ou de aveia; - Salsicha ao molho de tomate, ovos mexidos e queijo coalho - Macaxeira cozida; - Cuscuz cozido; Tapioca quente - Salada de frutas e frutas fatiadas; - Manteiga com e sem sal; - Iogurtes; - Geleias; - Frios variados de primeira linha; BEBIDAS: - Café Preto (acompanhado de adoçante e açúcar); - Leite Gelado e Quente; - Suco de frutas (pelo menos 2 sabores de frutas da estação). O cardápio poderá ser adaptado de acordo com a necessidade do demandante, obedecida a similaridade dos itens constitutivo do mesmo. - pratos, garfos, facas, colheres e o necessário, em vidro e louça ou descartáveis finos, conforme escolha. - toalha para mesa do Buffet, quando necessário. - guardanapos de papel. - serviço de garçons. O café da manhã será servido no local designado pela contratante. Sem fornecimento de espaço.	Pessoa servida	8750	19,40	169.750,00
61	COFFEE BREAK – Tipo A - Bolo 3 tipos: chocolate, milho e bolo podre; - Salgados de forno: empadas com recheio de frango e camarão, pastel folhado com recheio de frango, queijo e presunto, pão de queijo e mini esfirras com recheio de carne; - Salgados fritos: Risoles com recheio de carne, queijo e palmito, coxinhas de frango e bolinhos de queijo; - Torta salgada e doce; - Salada de frutas; BEBIDAS: - Água Mineral com e sem gás; - Refrigerantes: 01 normal e 01 light ou diet, todos de primeira linha; - Suco de frutas (pelo menos 2 sabores, sendo uma de fruta regional) - Café preto; - Chocolate quente; - Café com leite integral e desnatado; O cardápio poderá ser adaptado de acordo com a necessidade do demandante, obedecida a similaridade dos itens constitutivo do mesmo. - pratos, garfos, facas, colheres e o necessário, em vidro e louça ou descartáveis finos, conforme escolha. - toalha para mesa do Buffet, quando necessário. -guardanapos de papel. - serviço de garçons. O coffee Break será servido no local designado pela contratante. Sem fornecimento de espaço.	Pessoa servida	9750	24,00	234.000,00
62	Kit Almoço – Marmita contendo arroz, macarrão, feijão preto, salada crua, e carne e/ou frango e farofa. Bebidas: suco de frutas de abacaxi, acerola, na quantidade de 300 ml por pessoa e uma água mineral de 300 ml sem gás.	Unidade	4450	16,95	75.427,50
63	Kit Lanche – Embalagem contendo um pão de chá ou de hot dog com salsicha e ovo frito ou com queijo prato; uma fatia de bolo e uma fruta. Bebidas: suco de frutas de abacaxi, acerola, na quantidade de 300 ml por pessoa e uma água mineral de 300 ml sem gás.	Unidade	4450	16,99	75.605,50
65	Garçon Uniformizado - Profissional capacitado para atender a mesa de abertura e os convidados de eventos institucionais.	Diária	38	120,00	4.560,00

Handwritten signature

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
66	Coquetel Volante: Salgado de forno: empadas com recheio de frango e camarão; pão de queijo e mini esfirras com recheio de carne; Salgados Fritos: Pastel (com recheio de frango, carne e camarão), camarão empanado, rissoles (com recheio de carne, queijo, frango e palmito), coxinhas de frango, bolinhos de queijo, quibe, bolinho de bacalhau; Salgados Frios: canapés variados; Doces finos; BEBIDAS: Água Mineral com e sem gás; Refrigerantes: 02 normais e 01 light ou diet, todos de primeira linha; Suco de frutas (pelo menos 2 sabores, sendo uma de fruta regional); Coquetel de frutas sem álcool. O cardápio poderá ser adaptado de acordo com a necessidade do demandante, obedecida a similaridade dos itens constitutivos do mesmo. O coquetel volante será servido no local designado pela contratante.	Unidade	6250	38,40	240.000,00
TOTAL LOTE 2				937.780,50	
LOTE 03 – MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO DO EVENTO (AQUISIÇÃO)					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
67	Adesivo com logomarca da SEJUDH, medindo 3,0m de comprimento x 0,5m de largura. Com aplicação	Unidade	150	116,00	17.400,00
68	Banner confeccionado em lona com acabamento para fixação, em cores tamanho 0,80 x 120 cm.	Unidade	150	71,50	10.725,00
69	Banner confeccionado em lona com acabamento para fixação, em cores tamanho 1,10 x 180 cm.	Unidade	120	135,00	16.200,00
70	Bolsa personalizada tipo carteiro, em lona de algodão, com dimensões 39 x 30 x 8cm, com duas alças de mão e uma alça de ombro regulável, ambas fixa e em cadarço de algodão, com fechamento em zíper e divisões interna e impressão frontal em policromia e diversas imagens.	Unidade	2000	61,00	122.000,00
71	Boné com abas, tipo com ajuste em elástico, em brim. Serigrafia na frente e costas. Diversos tamanhos e imagens.	Unidade	6437	11,00	70.807,00
72	Camisa adulto tipo gola polo com manga curta: condicionada em tecido pique 100% algodão, gramatura mínima 170, cor a definir por evento, gola poliéster 50% e algodão 50%, com 2 abotoaduras: botões transparentes com casas. Bordado na frente lado esquerdo e serigrafia nas costas. Diversos tamanhos e imagens.	Unidade	775	21,00	16.275,00
73	Camisa básica para adulto, gola redonda, mangas curtas, 100% algodão, cor a definir por evento, fio 30 ou PV, pintada pelo método serigrafia ou silkscreen na frente e costas. Diversos tamanhos e imagens.	Unidade	9162	20,55	188.279,10
74	Cartaz de divulgação em papel couchê brilho, gramatura de 180, tamanho A2, em cores e tamanho de 42 x 62 cm.	Unidade	1316	1,56	2.052,96
75	Cartilha com capa em policromia, com capa em papel couche 230g, miolo em papel couche fosco 115g; acabamento em grampo; laminação fosca na capa; ate 25 páginas.	Unidade	8000	5,60	44.800,00
76	Certificados - Certificados em papel couche, frente e verso, aberto, 180g, fosco, com impressão em policromia, e identificação de evento.	Unidade	4185	20,00	83.700,00

aprovado

7

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
77	Colete com fechamento frontal em zíper, bolsos marrom escuros na frente com entrada horizontal, confeccionado em tecido 100% algodão, na cor caqui. Elástico de ajuste nas costas. Bordado na frente e com serigrafia nas costas. Diversos tamanhos e imagens.	Unidade	100	60,00	6.000,00
78	Crachá de Identificação em PVC, tamanho 86 x 54 mm, em policromia, em cores e imagens diversas - frente.	Unidade	8750	20,00	175.000,00
79	Faixa institucional 4 x 1 m, com serigrafia e suporte para fixação.	Unidade	130	300,00	39.000,00
80	Folder em formato A4, em papel couchê brilho, gramatura de 150 g/m2 4 x 4 em cores, 1 dobra paralela, com diversas imagens. Impressão frente e verso.	Unidade	34250	6,00	205.500,00
VALOR TOTAL LOTE 3				997.739,06	
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO				3.507.707,70	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

-O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula 3ª do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

"3.1 - O prazo de execução do objeto deste Termo Aditivo inicia-se na data 25 de outubro de 2020, ~~encerrando-se~~ em 25 de outubro de 2021. A vigência deste documento coincide com o prazo de execução, de acordo com o Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

"12.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento aprovado pela SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS para o exercício de 2020, como a seguir especificado:"

Recursos do Tesouro – UG 18101		FONTE: 0101
14122129783380000	PI: 4120008338C	LOTE 01 Natureza de Despesa: 339039 Valor Estimado: R\$ 1.572.178,83
14128150082250000	PI: 2080008225C	
14131150882330000	PI: 4120008233C	
14422150076600000	PI: 2080007660C	LOTE 02 Natureza de Despesa: 339039 Valor Estimado: R\$ 887.779,50
14422150082070000	PI: 2080008207C	
14422150082110000	PI: 2080008211C	
14422150087980000	PI: 2080008798C	LOTE 03 Natureza de Despesa: 339030 Valor Estimado: R\$ 897.749,38
14422150087990000	PI: 2080008799C	
14422150088020000	PI: 2080008802C	
14422150088080000	PI: 2080008808C	
14422150088090000	PI: 2080008809C	
14422150088100000	PI: 2080008810C	
14422150088110000	PI: 2080008811C	
14422150088140000	PI: 102TPI8814C	
14422150088140000	PI: 102TPN8814C	
14422150088200000	PI: 2080008820C	

[Assinatura]



Recursos do Tesouro – UG 18101	FONTE: 0101
UG: 180102	FONTE: 0120 e 0320
14422150088010000 PI 2080008801C 14422150088030000 PI 2080008803C	LOTE 02 Natureza de Despesa: 339039 Valor Estimado: R\$ 50.000,00 LOTE 03 Natureza de Despesa: 339030 Valor Estimado: R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente Instrumento.

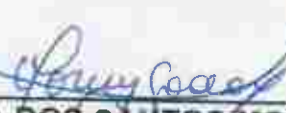
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará, correndo as despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

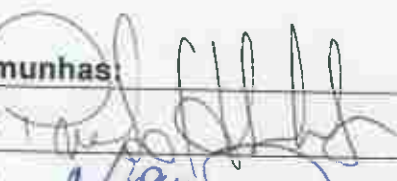
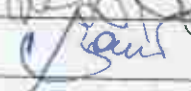
E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Belém, 23 de outubro de 2020.


ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS


PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY
MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI

Testemunhas:

1º 	CPF: 440.553.402-06
2º 	CPF: 028.504.192-49

DOE Nº 34.396 de 06/11/2020

Csm/